



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Gabinete do Diretor-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 35/2026 - APOIO AOS DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NA 11ª EDIÇÃO DOS JOGOS DO IFRS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, nomeado pela Portaria Nº 368, de 25 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

REVOGAR [o Edital nº 35/2026, do IFRS Campus Sertão - Apoio aos discentes para participação na 11ª Edição dos Jogos do IFRS.](#)

O ato revogatório se deve em virtude de que:

1. constatou-se a ausência de estudantes inscritos para o recebimento do recurso - etapa Porto Alegre, que ocorrerá dia 07/08/2026;
2. o [Edital Proex nº 25/2026 – Concessão de auxílio financeiro à participação no 11º Jogos do IFRS Etapa Canoas](#), no “Item 4 – do auxílio financeiro, alínea III” prevê o pagamento de R\$40,00 (quarenta reais) para o custeio de alimentação para cada membro da delegação, durante o deslocamento, sendo o mesmo objeto do presente Edital.

Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a **REVOGAÇÃO** do Edital nº 35/2026, do IFRS *Campus Sertão* - Apoio aos discentes para participação na 11ª Edição dos Jogos do IFRS.

Sertão (RS), 23 de julho de 2026.

Márcio Luís Vieira
Diretor-geral do *Campus Sertão*
Portaria nº 368/2024